

Clipping Diário

TJPI



23.06.2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	23.06.2017	CAPA	POLÍTICA

Assis Fernandes/ODIA



TJ adia julgamento de liminar que suspendeu concurso dos cartórios

PÁG. 02



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	23.06.2017	02	POLÍTICA

PELA SEGUNDA VEZ

TJ adia decisão sobre concurso dos cartórios

Cicero Portela e Ithyrá Borges
Repórteres

O Tribunal de Justiça do Piauí suspendeu, em sessão realizada nesta quinta-feira (22), o julgamento de uma liminar que suspendeu o concurso dos cartórios do estado. A interrupção do julgamento ocorreu por conta de um pedido de vistas feito pelo desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, corregedor do TJ-PI.

A liminar, deferida pelo desembargador Joaquim Santana, determina que o concurso permaneça suspenso até que seja feita a análise de um mandado de segurança ajuizado por quatro candidatos que se sentiram prejudicados pelos critérios previstos no edital do certame para a etapa de análise de títulos. Estes quatro candidatos ajuizaram o mandado de segurança solicitando a mudança no edital do concurso.

Por outro lado, outros 15 candidatos defendem a manutenção das regras previstas no edital, e pediram ao TJ que fossem admitidos como parte interessada no processo, de maneira a permitir que manifestem sua opinião e seus argumentos.

O advogado Esdras Belez representa os 15 candidatos que se sentiram prejudicados com a mudança no edital. Ele afirma que o Poder Judiciário precisa apreciar todas as opiniões distintas a respeito da questão que gerou o impasse.

"Quatro candidatos entra-



Pedido de vistas adiou julgamento do processo do concurso

ram na Justiça atacando o edital, alegando que o critério utilizado na etapa de títulos é ilegal. Esses quatro candidatos conseguiram a liminar suspendendo a homologação do concurso. Mas meus clientes, que são 15 candidatos, também querem participar dessa discussão judicial, para acrescentar ao Poder Judiciário as informações que consideram pertinentes. Querem dizer que os outros quatro candidatos são contra os critérios previstos no edital, mas eles são a favor", explica o advogado Esdras Belez.

O advogado acredita que o julgamento ainda vai demandar muito tempo para ser concluído, o que pode fazer com que a homologação do certame demore mais alguns anos para ocorrer. "Já estamos há quatro anos, praticamente, com esse concurso, e mais uma vez o julgamento foi adiado. Entretanto, o julgamento de hoje são de quatro agravos internos, que não tratam do mérito

do mandado de segurança. O mérito ainda vai ser discutido. Hoje o tribunal discutiu a admissão dos meus clientes como litisconsortes, e eles foram admitidos. E também foi mantida a liminar deferida pelo desembargador Joaquim Santana suspendendo a realização do concurso. Nós queremos cassar essa liminar para que o concurso prossiga e os aprovados assumam. Enquanto isso, o mandado de segurança impetrado pelos outros quatro candidatos continuaria tramitando. Nós achamos que esse é o melhor caminho, ao invés de esperar por um tempo indeterminado", explica o advogado Esdras Belez.

Alteração de regras

O desembargador Joaquim Santana, relator do processo, foi quem suspendeu a homologação do concurso. "Em concurso você não pode alterar regras no meio do caminho. Em 2015 houve uma decisão sobre entrega de títulos.

Em 2016 outra decisão, depois de passadas algumas fases do certame", observa o magistrado.

O desembargador Ricardo Gentil, que pediu vistas, afirma que o tribunal tem todo o interesse em concluir o quanto antes o concurso para delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro. No entanto, ele explica que pediu vistas porque pretende avaliar com mais cautela se as mudanças no edital foram pertinentes ou não.

"Essa questão precisa de um aprofundamento. É bem verdade que esse processo já roda há muito tempo, e nós temos todo o interesse em julgá-lo, para resolver essa questão de uma vez. Até porque a Corregedoria tem interesse de que esses cartórios sejam entregues aos delegatários. Mas a questão é impactante nesse aspecto, e eu preciso me aprofundar melhor, para saber se a comissão do concurso afrontou ou não as regras do Conselho Nacional de Justiça para a realização de concursos das serventias", salienta o magistrado, que promete manifestar seu voto na próxima semana.

Em setembro do ano passado o tribunal informou que o concurso deveria ser concluído num prazo de até 60 dias. Desde então já se passaram nove meses e o imbróglie permanece, não havendo, portanto, qualquer previsão para a finalização do certame, que foi iniciado em 2013 e já teve cinco etapas realizadas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	23.06.2017	03	POLÍTICA

LEVANTAMENTO

Piauí já arrecadou mais de R\$ 200 milhões com venda de terras legalizadas

Ainda é considerado alto o índice de irregularidade de terras no Piauí e a população da maioria dos municípios não possui o registro da área urbanizada e, portanto, vive em situação irregular. Os últimos dados, apresentados em 2015, apontam que, com o programa fundiário implementado em algumas cidades, o Governo conseguiu arrecadar mais de R\$ 200 milhões com a venda de terras.

De acordo com o juiz Heliomar Rios Ferreira, titular

da Vara Agrária em Bom Jesus, o Estado conseguiu também aumentar os investimentos nas regiões regularizadas. Foram cerca de R\$ 20 bilhões investidos em áreas que hoje produzem, principalmente, energia eólica e solar. Além disso, o plano de desenvolvimento econômico do Piauí subiu de R\$ 50 bilhões, até 2050, para quase R\$ 300 bilhões.

“Há um município perto de Oeiras, chamado Colônia, que não existe um registro

publico. Este município está desamparado de políticas públicas e, assim, fica impossibilitado de construir estradas, ruas, escolas, levar energia, construir maternidade, fora os investimentos financeiros para a cidade”, explicou o juiz.

Heliomar Rios enfatiza que só há possibilidade de resolver a questão fundiária no Estado quando esta passar a ser vista como um problema político e social. “Enquanto tivermos a mentalidade de que a regula-

rização fundiária é de responsabilidade somente do Judiciário não iremos avançar, é uma questão política e social. O Poder Judiciário só irá intervir na medida em que o Estado não consiga fazer a regularização de determinada área”, disse. Em nível nacional, segundo o juiz, há um déficit de cerca de R\$ 1,6 trilhão que deixam de ser arrecadados com a falta de regularização fundiária e a sonegação de imposto.

(Ithyara Borges)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	23.06.2017	07	EM DIA

FEMINICÍDIO

Juiz determina prisão preventiva de tenente acusado de matar namorada

Decisão foi tomada após ser verificada a gravidade da conduta do acusado

Nathalia Amaral
PortalODIA.com

Luiz Carlos de Oliveira
Editor

O juiz Arilton Rosal Falcão Júnior, da Central de Inquéritos, determinou a prisão preventiva do tenente do Exército, José Ricardo da Silva Neto, acusado de cometer feminicídio contra a namorada, Iarla Lima Barbosa, e disparar com arma de fogo contra outras jovens na madrugada da última segunda-feira (19), na zona Leste de Teresina.

Nos autos do processo, do dia 20 de junho, o juiz afirma que a decisão foi tomada após

ser verificada a gravidade da conduta do acusado. Tendo em vista que o suspeito é oficial do Exército Brasileiro e teria praticado o crime por motivo torpe, contra várias vítimas, tendo uma delas vindo a óbito, e as outras terem corrido sério risco de morte, uma vez que os disparos foram efetuados à queima roupa dentro de um veículo.

O juiz determina ainda que as medidas cautelares alternativas à prisão não se aplicam a esse caso. "Mantém-se a custódia provisória do paciente que demonstra periculosidade incompatível com o estado de liberdade extraído das circunstâncias fáticas e do modus operandi com que praticou o crime de homicídio qualificado contra a ex-companheira", diz a decisão judicial.

A audiência de custódia do acusado não foi realizada, pois o mesmo se encontrava internado em um hospital



José Ricardo da Silva Neto acusado de matar Iarla Lima Barbosa particular de Teresina, após ter atirado contra a própria perna na noite do crime. Apesar de o suspeito apresentar condições favoráveis à concessão de liberdade provisó-

ria, como não possuir certidão negativa criminal e ter residência fixa, o magistrado entendeu que estas não são suficientes para conceder o habeas corpus, que foi indeferido pelo juiz.

Entenda

José Ricardo da Silva Neto é tenente do Exército Brasileiro e acusado de matar a estudante Iarla Lima Barbosa, com quem namorava há uma semana, na madrugada da última segunda-feira (19). O crime aconteceu após o tenente, a namorada, a irmã da vítima e uma amiga saírem de um bar localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, na Zona Leste de Teresina.

No carro, o tenente teria tido uma crise de ciúmes e atirado à queima roupa contra a jovem e contra as outras duas mulheres. Iarla morreu

ainda dentro do veículo, enquanto Iarla Lima Barbosa e Joseane Mesquita pularam do carro em movimento para fugir dos disparos. Iarla, irmã de Iarla, foi baleada de raspão na cabeça, enquanto Joseane, amiga de Iarla, foi atingida por um tiro no braço direito. As duas passaram bem.

Após matar a namorada e ferir as outras duas jovens, José Ricardo teria ido para seu apartamento na zona leste, levando consigo o corpo da Iarla dentro do veículo. Em casa, o tenente atirou contra a própria perna e horas depois foi detido pela Polícia Militar.

Segundo o Mapa da Violência contra a Mulher, 13 mulheres são assassinadas diariamente no Brasil. Boa parte delas são mortas pelos próprios companheiros, por motivos fúteis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 GRAUS	23.06.2017	-	BrJus

CNJ discute com tribunais melhorias nos serviços judiciais

Propostas para melhorar o serviço prestado pelo Judiciário foram discutidas por representantes de cinco tribunais estaduais e pelo conselheiro Norberto Campelo, em reunião na manhã da quarta-feira (21/6), no âmbito do Projeto Diagnóstico Projeto Diagnóstico para Eficiência no Poder Judiciário.

A iniciativa, idealizada pelo conselheiro Norberto Campelo em outubro de 2015, atende tribunais com baixo desempenho no relatório Justiça em Números, na série histórica apurada entre 2012 e 2015.

Em visitas e contatos, acompanha-se a situação de TJAM, TJAL, TJBA, TJES, TJPI, TJRN e TJRR. Cinco deles são considerados de pequeno porte pelo Justiça em Números — as exceções são TJBA e TJES, médios.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CIDADE VERDE	23.06.2017	-	POLÍTICA

'É uma decepção', reage Graça Amorim sobre adiamento de julgamento do concurso dos cartórios

A vereadora Graça Amorim (PMB) reagiu ao novo adiamento do julgamento que trata sobre o concurso dos cartórios do Piauí. Ao Cidadeverde.com, a parlamentar municipal disse que “é uma decepção” o fato de mais uma vez o pleno do Tribunal de Justiça não definir os rumos do certame.

Graça, que já propôs audiência pública na Câmara Municipal de Teresina para debater o assunto, criticou a morosidade do processo.

“Eu, como representante do povo de Teresina, fico decepcionada porque é um processo que já está no Tribunal há bastante tempo. Ficamos surpresos porque a cada pauta há uma suspensão e isso vai retardando o julgamento do processo, a homologação do concurso e a convocação dos aprovados”, defendeu a vereadora.

A vereadora argumenta as etapas do certame precisam ser definidas porque o serviço de cartório em todo Piauí é insuficiente e a população é prejudicada constantemente.

“Essa demora retarda a prestação desse serviço tão importante para o povo do Piauí. Venho tratando desse tema desde 2005. Quando o concurso foi lançado, em 2013, a gente imaginava que esse concurso fosse realizado dentro de 6 meses, 1 ano, e nós já estamos há quatro anos nessa protelação. A gente espera que o Tribunal tome uma definição”, cobra a vereadora.

O concurso público de cartórios visa preencher 292 vagas para titulares de cartórios de notas e registros do Estado. Em três meses, por duas vezes o julgamento que trata sobre o certame foi adiado. Em abril deste ano, falta de quórum adiou votação dos desembargadores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CIDADE VERDE	23.06.2017	-	NOTÍCIAS

Juiz decreta prisão preventiva de tenente suspeito de matar namorada

O Juiz Arilton Rosal Falcão, da Central de Inquéritos, converteu a prisão em flagrante do tenente do Exército, José Ricardo da Silva Neto, 23 anos, suspeito de cometer feminicídio contra a namorada Iarla Barbosa Lima, em prisão preventiva.

Na decisão, o magistrado justifica a conversão diante da “gravidade concreta da conduta praticada pelo autuado”, José Ricardo da Silva Neto. O juiz também alegou que o tenente do Exército Brasileiro “cometeu o homicídio qualificado contra a ex-companheira se valendo de motivo torpe contra várias vítimas. Tendo uma delas vindo a óbito e as demais terem corrido sério risco de morte, uma vez que os disparos ocorreram no interior de um veículo a queima roupa”.

O juiz explica que a prisão preventiva deve ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime.

A audiência de Custódia com o tenente do Exército não pode ser realizado porque ele está internado em um hospital particular, onde passou por cirurgia para retirar uma bala da perna.

O assassinato de Iarla aconteceu na madrugada de segunda-feira (19). Ela, o tenente, a irmã e uma amiga estavam em um pub localizado na zona Leste de Teresina. O oficial do Exército chamou a namorada e as outras meninas para irem embora.

De acordo com a Delegacia de Homicídios, dentro do carro, ele teria dito à Iarla que a viu “se insinuando para seus amigos” e pegou uma pistola que estava debaixo do banco de veículo.

O tenente efetuou quatro disparos contra a jovem e também feriu a cunhada, Ilana Barbosa, e uma amiga de Iarla, Josiane Mesquita.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CIDADE VERDE	23.06.2017	-	POLÍTICA

Firmino e Sílvio são condenados por contratar servidores sem concurso

O prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), e o atual presidente da Fundação Municipal de Saúde (FMS), Sílvio Mendes, foram condenados a suspensão de seus direitos políticos pelo período de 3 anos por crime de improbidade administrativa. A decisão, publicada no Diário da Justiça desta quinta-feira (22), é do juiz Aderson Antônio Brito Nogueira, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.

Os tucanos foram acusados pelo Ministério Público do Estado (MPE) de contratar, sem concurso, servidores para a Fundação Municipal de Saúde. A ação foi ajuizada em 2013.

A defesa de Firmino alegou que a FMS antes de sua gestão não dispunha de um quadro de servidores próprios, sendo que este quadro só foi criado com a edição da Lei 4.130/2011. "Oportunidade em que a mão de obra foi sendo substituída gradativamente por servidores concursados de forma a não desencadear uma situação de caos na saúde pública", afirmou a defesa.

No entanto, o juiz entendeu que mesmo após a edição da lei as contratações continuaram. "Mesmo após a edição da lei, a prática de contratação direta de servidores era uma realidade constante conforme mostram contracheques anexados", disse o juiz.

A defesa alegou ainda a prescrição do processo, já que o MPE relata contratações dos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. "A ação foi ajuizada em 2013, sendo que Firmino e Sílvio Mendes encerraram seus mandatos em 2004 e 2010", diz a defesa.

O argumento também foi derrubado pelo juiz que, além da perda dos direitos políticos, condenou Firmino e Sílvio a pagamento de multa civil no valor de 20 vezes o valor da última remuneração recebida; proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais ou creditícios direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 anos.

Em contato com o Cidadeverde.com, o advogado de Firmino Filho, Carlos Yuri, disse que vai entrar com embargos de declaração contra a decisão já nesta sexta-feira (23). "Essa ação questiona contratações de 2009 de 11 auxiliares administrativos, um psicólogo e um enfermeiro de 30 horas. Demonstramos toda a questão da urgência e que estávamos em processo para realizar concurso, mas o juiz achou por bem condenar, mesmo com a excepcionalidade da contratação. Mostramos que todas as contratações foram temporárias. Entro com embargo amanhã, pois a decisão tem algumas omissões", declarou.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CAPITAL TERESINA	23.06.2017	-	POLÍTICA

Desembargador suspende processo de licitação do governo com Ceapi

O desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, Haroldo Rehem, concedeu liminar suspendendo o processo de licitação na Central de Abastecimento do Piauí (Ceapi), antiga Ceasa.

Com a decisão, o magistrado anula o contrato feito entre o governo do Estado e a empresa vencedora Brasil Frutt.

A ação foi impetrada junto ao TJ pela empresa Ten Engenharia, com sede na Bahia. A empresa acionou a justiça alegando que o edital da licitação para a PPP (Parceria Público Privado) fere a livre concorrência.

O desembargador Haroldo Rehem suspendeu a licitação para sanar as falhas do edital e dar isonomia ao processo.

O advogado Manoel Oliveira, informou ao Cidadeverde.com que a empresa Ten Engenharia questionou três cláusulas do edital. Um dos itens exigidos na licitação é o da empresa comprovar a venda de duas mil toneladas de hortifrutigranjeiro por mês. Outra proibição é a participação de consórcio de empresas.

"A empresa contestou o edital administrativo e foi negado pela Comissão de Licitação. No processo existe documento que comprovam a existência de um relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que demonstra a irregularidade".

A liminar do desembargador deve ser publicada no Diário Oficial da Justiça.

O procurador geral do Estado, Plínio Clerton, disse que o Estado só vai se pronunciar após serem notificados.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	23.06.2017	-	NOTÍCIA

TJ-PI adia decisão sobre concurso de cartório que se arrasta há quarto anos

Polícia Federal pode entrar no caso contra candidatos mal-intencionados que entram com ações equivocadas para tumultuar o certame

A solução para o concurso dos cartórios foi adiada pelo Tribunal de Justiça do Piauí. O corregedor pediu vistas do processo. Na audiência prevista para esta quinta-feira (22), o Pleno do Tribunal de Justiça decidiria modificar, ou não, decisão concedida pelo Desembargador Joaquim Santana, que determinou a suspensão da homologação do Concurso de Cartório do Piauí, em razão de discussão acerca da forma de contagem dos títulos acadêmicos.

pós longa suspensão do Concurso, pelo Conselho Nacional de Justiça, em setembro de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí convocou os candidatos aprovados na última etapa do certame (prova oral) para entrega dos títulos acadêmicos.

Seguindo orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os membros da comissão decidiram admitir apenas os títulos concluídos até a data da primeira publicação do edital de abertura do concurso, ou seja, os adquiridos até julho de 2013.

Concurso se arrasta há quatro anos

As providências acerca da etapa de títulos já foram devidamente concluídas pela Organização do Concurso, entretanto, em razão da briga travada por alguns candidatos insatisfeitos com a sua pontuação na fase de títulos, o certame se arrasta por 4 (quatro) anos prejudicando toda a população do Piauí.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	23.06.2017	-	NOTÍCIA

Certame foi tema de audiência pública na Câmara de Teresina

No início desse ano, o Concurso para Atividade Notarial e de Registro foi tema de discussão em uma audiência pública na Câmara Municipal de Teresina, proposta pela vereadora Graça Amorim (PMB). Na ocasião, a vereadora questionou a demora na conclusão do concurso e a necessidade de convocação dos mais de 300 classificados para melhorar o serviço na capital e beneficiar a sociedade piauiense.

PF deve ser acionada contra candidatos mal intencionados

Recentemente, o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Luiz Cláudio Allemand denunciou que os candidatos entram com ações equivocadas buscando tumultuar o processo. O conselheiro, o João Otávio de Noronha, ameaçou acionar a Polícia Federal contra os candidatos.

Com o julgamento do Agravo interposto pelo Estado do Piauí, está nas mãos do Tribunal de Justiça a decisão se concurso prosseguirá para uma imediata finalização ou continuará com a homologação suspensa por outro longo período.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	23.06.2017	-	GERAL

I Simpósio Jurídico do Sertão começa nesta quinta-feira (22) em Teresina

Especialistas do Direito Processual Civil do discutirão as novas regras do Código no Simpósio

Com o intuito de discutir as principais mudanças implementadas pelo novo Código de Processo Civil (CPC), a Associação Jurídica e Social do Piauí (Ajuspi) irá realizar nesta quinta (22) e sexta-feira (23), no auditório do Tribunal de Justiça do Piauí, o I Simpósio Jurídico do Sertão.

Durante o evento, especialistas do Direito Processual Civil do país e do Estado discutirão as novas regras do Código. Entre os convidados, Daniel Amorim Assumpção Neves (SP), Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela USP (Universidade de São Paulo), abordará o tema.

No Simpósio, serão promovidas palestras de grandes juristas, com debates envolvendo desembargadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE), juízes estaduais do Piauí e Minas Gerais, membros do Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Controladoria Geral do Estado (CGE), diversos professores, advogados e escritores do Direito.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	23.06.2017	-	GERAL

Inscrições

Com carga horária de 20 horas, a inscrição custa R\$ 30 reais para estudantes e R\$ 50 reais para profissionais. Convém informar que as inscrições para o Simpósio são limitadas, e podem ser feitas no site www.parlatoriojuridico.com.br ou presencialmente na OAB, ESA, CAAPI, TCE, ALEPI, EJUD, SASC, CERS FAETE, Estácio/CEUT, Maurício de Nassau, UNINOVAFAPI, FACID/Devry.

Abaixo segue a programação completa:

22/06/2017 - Quinta-feira

16h Credenciamento e Entrega de Material

17h30 Cerimônia de Abertura

18:30h Conferência Magna de Abertura: “Aspectos Relevantes do Procedimento Comum na Nova Ordem Processual Civil”

Conferencista: Prof. Maurício Ferreira Cunha (MG) - Doutor em Direito Processual Civil. Juiz de Direito TJ/MG.

Debatedor: Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva - Conselheiro do TCE/PI.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	23.06.2017	-	GERAL

Presidente: Cíntia Ayres - Coordenadora Jurídica da FAETE e Membro AJUSPI.

19h20 "Os Impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho e a Reforma Trabalhista"

Palestrante: Prof. Raphael Miziara (PI) - Professor e Membro ABDPro

Debatedor: Roberto Braga (PI) - Juiz do Trabalho TRT22

Presidente: Silvia Sampaio - Diretora Geral da FAETE e Membro da AJUSPI

20h10 "Atipicidade das Formas Executivas"

Palestrante: Prof. Daniel Amorim Assumpção Neves (SP) - Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela USP

Debatedor: Willian Guimarães - Ex-Presidente OAB/PI

Presidente: Alano Dourado - Presidente da AJUSPI

21h20 Encerramento



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	23.06.2017	-	GERAL

23/06/2017 Sexta-feira

14h00 Painel: “O Comportamento Judicial Diante do Sistema de Precedentes no CPC”

Mediador: Luzardo Soares (PI) - Procurador Regional do Trabalho

Painelistas: Adonias Ribeiro (PI) - Juiz Federal TRF1; Nuno Kaue (PI) - Controlador Geral CGE/PI; Rostônio Uchoa (PI) - Mestre em Direito

15h30 “Sistema Recursal no Novo CPC”

Palestrante: Prof. Rodrigo Lima da Cunha (SP) - Mestre e Doutor em Direito PUC/SP

Debatedor: Raulino Neto - Promotor MP/PI

Presidente: Des. Sebastião Ribeiro Martins - Desembargador TJ/PI.

16h30 “Aspectos Relevantes da Tutela Provisória no Novo CPC.”

Palestrante: Prof. Cláudio Moreira do Rego Filho (PI) - Professor, Membro ABDpro, Membro AJUSPI

Debatedor: Antonio Augusto Brandão - Mestre em Processo Civil UERJ

Presidente: Thiago Brandim - Advogado e Membro da AJUSPI



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	23.06.2017	-	GERAL

17h20 “Precedentes no CPC 2015”

Palestrante: Prof. Ravi Peixoto (PE) - Doutorando em Direito Processual UERJ, Mestre em Direito UFPE

Debatedor: José Norberto Lopes Campelo - Conselheiro do CNJ

Presidente: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas - Corregedor Geral da Justiça TJ/PI

18h20 “Poder Judiciário e o Novo CPC”

Palestrante: Thiago Brandão de Almeida (PI) - Juiz TJ/PI e Presidente AMAPI

Debatedor: Éfren Paulo Cordão - Doutor em Direito – Universidade de Salamanca

Presidente: Celso Barros Coelho Neto - Conselheiro Federal OAB/PI



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
TERESINA DIÁRIO	23.06.2017	-	NOTÍCIAS

Juiz decreta prisão preventiva de oficial do exército acusado de matar a namorada

Ele também é acusado de tentar cometer um crime de homicídio contra mais duas pessoas

O Juiz da Central de Inquéritos, Arilton Rosal Falcão, decretou a prisão preventiva do Segundo Tenente do Exército Brasileiro, José Ricardo da Silva Neto (23 anos), que foi preso em flagrante depois de ser sido acusado de crime de feminicídio contra a namorada, a estudante de arquitetura Iarla Lima Barbosa (25 anos). Ele também é acusado de tentar cometer um crime de homicídio contra mais duas pessoas: a irmã da vítima, Ilana Lima Barbosa, e um amiga dela, Joseane Mesquita.

O fato aconteceu na madrugada desta segunda-feira (19), quando os quatro foram juntos para um bar, localizado na avenida Nossa Senhora de Fátima, na zona leste de Teresina, e depois de uma discussão, motivada por ciúmes de Ricardo da Silva porque a namorada dançou com outro rapaz, o oficial teria chamado as quatro para ir embora. Chegando dentro do carro o rapaz iniciou uma discussão e atirou nas três mulheres.

Na decisão judicial, o juiz Arilton Falcão justifica que o ato foi muito grave e ainda que o segundo tenente do Exército cometeu "o homicídio qualificado se valendo de motivo torpe e ainda atingiu várias vítimas, sendo que uma morreu e as duas correram sério risco de morte", alega a justificativa.

Segundo depoimento de um dos seguranças que trabalhava perto onde ocorreu a discussão, que terminou em tragédia no dia do crime, "a briga aconteceu dentro do carro, quando eles já tinha saído, eu só vi quando as duas mulheres saíram do carro feridas e pediram socorro. Aí chamaram o SAMU, mas, como estava demorando, um rapaz disse que ia levar as duas para o hospital e a polícia militar foi logo atrás dando o apoio", afirma o segurança, que prefere não se identificar.

No dia, o segurança também relatou que o rapaz saiu arrancando no carro com a namorada, que já estaria morta. Ele foi se esconder no próprio apartamento onde residia na zona leste. Imagens da Câmera de Segurança da garagem do condomínio onde o oficial morava mostram a porta aberta do carro com a vítima caída no banco do veículo.

A polícia foi acionada e os policiais efetuaram a prisão, em flagrante, do oficial do exército dentro do apartamento onde ele morava. O rapaz confessou à polícia que matou por ciúmes e ainda disse que a vítima estava se insinuando para outros rapazes no bar onde estavam juntos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL O DIA	23.06.2017	-	NOTÍCIAS

TJ adia julgamento de liminar que suspendeu concurso dos cartórios

Advogado de candidatos acredita que conclusão do certame pode demorar anos, caso liminar não seja derrubada.

O Tribunal de Justiça do Piauí suspendeu, em sessão realizada nesta quinta-feira (22), o julgamento de uma liminar que suspendeu o concurso dos cartórios do estado. A interrupção do julgamento ocorreu por conta de um pedido de vistas feito pelo desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, corregedor do TJ-PI.

A liminar, deferida pelo desembargador Joaquim Santana, determina que o concurso permaneça suspenso até que seja feita a análise de um mandado de segurança ajuizado por quatro candidatos que se sentiram prejudicados pelos critérios previstos no edital do certame para a etapa de análise de títulos. Estes quatro candidatos ajuizaram o mandado de segurança solicitando a mudança no edital do concurso.

Por outro lado, outros 15 candidatos defendem a manutenção das regras previstas no edital, e pediram ao TJ que fossem admitidos como parte interessada no processo, de maneira a permitir que manifestem sua opinião e seus argumentos.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL O DIA	23.06.2017	-	NOTÍCIAS

O advogado Esdras Beleza representa os 15 candidatos que se sentiram prejudicados com a mudança no edital. Ele afirma que o Poder Judiciário precisa apreciar todas as opiniões distintas a respeito da questão que gerou o impasse.

"Quatro candidatos entraram na Justiça atacando o edital, alegando que o critério utilizado na etapa de títulos é ilegal. Esses quatro candidatos conseguiram a liminar suspendendo a homologação do concurso. Mas meus clientes, que são 15 candidatos, também querem participar dessa discussão judicial, para acrescentar ao Poder Judiciário as informações que consideram pertinentes. Querem dizer que os outros quatro candidatos são contra os critérios previstos no edital, mas eles são a favor", explica o advogado Esdras Beleza.

O advogado acredita que o julgamento ainda vai demandar muito tempo para ser concluído, o que pode fazer com que a homologação do certame demore mais alguns anos para ocorrer. "Já estamos há quatro anos, praticamente, com esse concurso, e mais uma vez o julgamento foi adiado. Entretanto, o julgamento de hoje são de quatro agravos internos, que não tratam do mérito do mandado de segurança. O mérito ainda vai ser discutido. Hoje o tribunal discutiu a admissão dos meus clientes como litisconsortes, e eles foram admitidos. E também foi mantida a liminar deferida pelo desembargador Joaquim Santana suspendendo a realização do concurso. Nós queremos cassar essa liminar para que o concurso prossiga e os aprovados assumam. Enquanto isso, o mandado de segurança impetrado pelos outros quatro candidatos continuaria tramitando. Nós achamos que esse é o melhor caminho, ao invés de esperar por um tempo indeterminado", explica o advogado Esdras Beleza.

O desembargador Joaquim Santana, relator do processo, foi quem suspendeu a homologação do concurso. "Em concurso você não pode alterar regras no meio do caminho. Em 2015 houve uma decisão sobre entrega de títulos. Em 2016 outra decisão, depois de passadas algumas fases do certame", observa o magistrado.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL O DIA	23.06.2017	-	NOTÍCIAS

O desembargador Ricardo Gentil, que pediu vistas, afirma que o tribunal tem todo o interesse em concluir o quanto antes o concurso para delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro. No entanto, ele explica que pediu vistas porque pretende avaliar com mais cautela se as mudanças no edital foram pertinentes ou não.

"Essa questão precisa de um aprofundamento. É bem verdade que esse processo já roda há muito tempo, e nós temos todo o interesse em julgá-lo, para resolver essa questão de uma vez. Até porque a Corregedoria tem interesse de que esses cartórios sejam entregues aos delegatários. Mas a questão é impactante nesse aspecto, e eu preciso me aprofundar melhor, para saber se a comissão do concurso afrontou ou não as regras do Conselho Nacional de Justiça para a realização de concursos das serventias", salienta o magistrado, que promete manifestar seu voto na próxima semana.

Tribunal prometeu concluir concurso em novembro do ano passado

Em setembro do ano passado o tribunal informou que o concurso deveria ser concluído num prazo de até 60 dias. Desde então já se passaram nove meses e o imbróglio permanece, não havendo, portanto, qualquer previsão para a finalização do certame, que foi iniciado em 2013 e já teve cinco etapas realizadas.